



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 68/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A POLÍTICA INTERNA DE AUXÍLIO FINANCEIRO
À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IFFar, *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A POLÍTICA INTERNA DE AUXÍLIO FINANCEIRO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA *CAMPUS SANTA ROSA* para o ano de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A política interna de auxílio financeiro à capacitação de servidores do IFFar *Campus Santa Rosa* tem por objetivo apoiar a participação de servidores efetivos em exercício no *campus* em eventos e/ou cursos de capacitação.

1.2. A participação em eventos compreende:

- a) a apresentação de trabalhos vinculados a projetos desenvolvidos na instituição e registrados na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) ou na Diretoria de Ensino (DE);
- b) a participação como ouvinte, em área relacionada às atividades que o servidor desenvolve na instituição.

1.3. A participação em cursos de capacitação compreende a participação em cursos e/ou eventos de formação, como ouvinte, em área relacionada às atividades que o servidor desenvolve na instituição.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

- a) O servidor deverá pertencer ao quadro efetivo e estar em exercício no IFFar *Campus Santa Rosa*;
- b) No caso de participação em eventos com apresentação de trabalho:
 - O servidor solicitante deverá ter trabalho com apresentação oral e/ou em banner em evento relevante, preferencialmente de caráter internacional ou nacional;
 - O trabalho apresentado no evento deve ser desenvolvido na instituição, estar vinculado a projeto cadastrado na DPEP ou DE e envolver alunos.
- c) No caso de participação em eventos como ouvinte:
 - O servidor solicitante deverá participar de evento que contribua para sua atuação profissional na instituição.
- d) No caso de participação em cursos de capacitação:
 - O servidor solicitante deverá participar como ouvinte em cursos e/ou eventos de formação que contribuam para sua atuação profissional na instituição.

2.2. A participação em evento com apresentação de trabalhos e em cursos de capacitação terão prioridade em relação à participação em evento como ouvinte na distribuição dos recursos disponíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

2.3. A participação de servidores professores em eventos e/ou cursos será justificada pelo impacto de sua participação nas atividades que desenvolve na instituição e pela relação com as disciplinas ministradas.

2.4. A participação de servidores TAEs em eventos e/ou cursos será justificada pela relação entre a capacitação e sua atividade profissional, vinculada à necessidade de realização da capacitação na área específica.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. A previsão orçamentária para atender a concessão de auxílios previstos neste edital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Deste recurso, 50 % será disponibilizado para os classificados para participação em eventos e 50 % para os classificados para participação em cursos de capacitação. No caso de não haver utilização total do recurso em uma das ações, o mesmo pode ser remanejado para a outra ação.

3.2 Cada servidor poderá solicitar até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o auxílio financeiro previsto neste edital.

3.3. Os servidores serão contemplados de acordo com a ordem de classificação nesta seleção e com o recurso disponível.

3.4. Se o valor total dos auxílios solicitados pelos servidores inscritos nesta seleção for inferior ao valor previsto no item 3.1., o recurso restante poderá ser utilizado para complementar o auxílio dos servidores que comprovaram gasto superior ao valor previsto no item 3.2.

3.5. O pagamento do auxílio financeiro será realizado na forma de ressarcimento, através da apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento/curso e/ou dos bilhetes das passagens utilizadas para o deslocamento ao local do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/10/2018 a 13/11/2018.

4.2. O servidor deverá preencher o formulário do Anexo II e entregá-lo, em envelope lacrado, na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* Santa Rosa, acompanhado de:

a) Para a participação em eventos com apresentação de trabalho:

- cópia de documento que comprove a apresentação do trabalho no evento;
- cópia do trabalho;
- documento com informações sobre o evento (programação, carga horária, local, etc);
- comprovante de registro do projeto na DPEP ou DE e comprovante dos alunos bolsistas.

b) Para a participação em eventos como ouvinte:

- cópia do comprovante de participação no evento;
- documento com informações sobre o evento (programação, carga horária, local, etc);
- documento que comprove que o evento tem relação com as atividades que desenvolve na instituição.

c) Para a participação em cursos de capacitação:

- cópia do comprovante de participação no curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

- documento com informações sobre o curso (programação, carga horária, local, etc);
- documento que comprove que o curso tem relação com as atividades que desenvolve na instituição.

4.3. Se o servidor quiser solicitar auxílio para evento que será realizado no ano de 2018 após o período de inscrições previsto neste edital, deverá entregar a documentação que comprove sua inscrição em tal atividade e demais documentos relacionados ao tipo de participação, respeitando os prazos do Anexo I.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A análise dos documentos apresentados será realizada por comissão constituída por representantes da Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI), da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

5.2. Para a seleção, serão avaliados:

- a) o atendimento dos requisitos para participar da seleção, conforme item 2 deste edital;
- b) os documentos entregues para participar da seleção, conforme item 4.2 deste edital;
- c) o formulário de solicitação de auxílio financeiro (Anexo II).

5.3. Em caso de empate na classificação, terão prioridade:

- a) No caso de participação em eventos com apresentação de trabalho:
 - as participações vinculadas a áreas de cursos superiores que passarão por processo de reconhecimento de curso;
 - a apresentação de trabalho completo ou comunicação oral em evento;
 - a participação em evento com maior carga horária;
 - a participação em evento internacional.
- b) No caso de participação em eventos como ouvinte:
 - as participações vinculadas a áreas de cursos superiores que passarão por processo de reconhecimento de curso;
 - a participação em evento com maior carga horária;
 - a participação em evento internacional.
- c) No caso de participação em cursos de capacitação:
 - as participações vinculadas a áreas de cursos superiores que passarão por processo de reconhecimento de curso;
 - cursos com necessidade imediata de capacitação do servidor;
 - cursos com maior carga horária.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Analisados os documentos apresentados, será divulgado no sítio eletrônico do IFFar *Campus* Santa Rosa o Resultado Preliminar dos contemplados, conforme cronograma objeto do Anexo I.

6.2. Divulgado o Resultado Preliminar dos contemplados, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão, objeto do Anexo III deste Edital, entregando-o à CGP, em prazo fixado no Anexo I.

a) Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

6.3. Após analisados os recursos, será divulgado o Resultado Final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

7. DA PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1. O servidor classificado no edital dentro do limite de recursos disponíveis deverá entregar na DPDI, dentro do prazo definido no Anexo I:

- a) solicitação de reembolso (Anexo IV);
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (em nome do servidor) e/ou os bilhetes de passagens;
- c) declaração de responsabilidade (Anexo V), onde se responsabiliza pelo pagamento de quaisquer despesas que ultrapassem os valores de auxílio previstos neste edital, tendo em vista o limite de valores destinados a esta ação de capacitação na matriz orçamentária do *Campus* Santa Rosa.

7.2 O valor do auxílio será depositado na conta corrente do solicitante, conforme disponibilização de recursos orçamentários.

Santa Rosa, 26 de outubro de 2018.

RENATA ROTTA
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	26/10 a 13/11/2018
Resultado preliminar	20/11/2018
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	21/11/2018
Resultado dos recursos e resultado final	22/11/2018
Solicitação de reembolso, conforme item 7 do edital	23/11 a 30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Nome	
SIAPE	
Nome do evento	
Tipo de evento	() evento com apresentação de trabalho () evento como ouvinte () curso
Local do evento	
Período do evento	
Carga horária do evento	

Itens da solicitação de auxílio:

Inscrição	R\$
Passagens	R\$
Total	R\$

1. Para participação em eventos:

Item	Descrição	Pontuação
1	Apresentação de trabalho completo ou comunicação oral em evento (6 pontos)	
2	Apresentação de resumo expandido em evento (4 pontos)	
3	Apresentação de resumo em evento (2 pontos)	
4	Evento internacional (6 pontos)	
5	Evento nacional (4 pontos)	
6	Evento local/regional (2 pontos)	
7	Evento até 10 h (1 ponto)	
8	Evento de 11 a 20 h (2 pontos)	
9	Evento de 21 a 30 h (3 pontos)	
10	Evento acima de 30 h (4 pontos)	
	TOTAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

2. Para participação em cursos de capacitação:

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso até 10 h (2 pontos)	
2	Curso de 11 a 20 h (4 pontos)	
3	Curso de 21 a 40 h (6 pontos)	
4	Curso acima de 40 h (8 pontos)	
Para ser preenchido pela chefia imediata:		
5	Há necessidade imediata de capacitação do servidor na área (6 pontos) (necessário justificar abaixo, com ciência da chefia imediata)*	
6	Não há necessidade imediata de capacitação do servidor na área (2 pontos)	
	TOTAL	

* Justificativa do item 5: _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Santa Rosa, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Santa Rosa, _____ de _____ de 2018.

À Diretora Geral

Eu, _____, CPF _____, SIAPE _____, pelo presente, solicito o reembolso de despesas _____, referente a participação em evento de capacitação, conforme Edital n° 68/2018, da Política Interna de Auxílio Financeiro à Capacitação de Servidores do IFFar *Campus* Santa Rosa, conforme documento(s) em anexo.

Inscrição: R\$

Bilhetes de passagem: R\$

TOTAL DA DESPESA: R\$

Domicílio bancário

Banco:

Agência:

Conta-corrente:

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, servidor efetivo do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa, cadastrado através do SIAPE _____, declaro estar ciente dos limites orçamentários do Edital nº 68/2018 do Processo de Seleção para a Política Interna de Auxílio Financeiro à Capacitação de Servidores do IFFar *Campus* Santa Rosa, bem como me responsabilizo pelo pagamento de quaisquer despesas que ultrapassem os limites previstos no referido edital.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Servidor